

ACTA Nº 26



**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 22 DE
NOVEMBRO DE 2010:-**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva António de Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal, Hirondina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos, registando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **ORDEM**

DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes

tomadas as seguintes resoluções:- **(01) IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS SUSTENTÁVEIS NAS PISCINAS MUNICIPAIS - FREDERICO PINHEIRO, ATLÂNTICO E BARROSELAS - APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta as informações técnicas que seguidamente se transcrevem:- "INFORMAÇÃO - O projecto de "IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS SUSTENTÁVEIS NA PISCINA FREDERICO PINHEIRO", referente à candidatura apresentada ao ON2 - Aviso E-SESPC/1/2009, está em condições de ser aprovado. (a) Vera Martinho."; "INFORMAÇÃO - O projecto de "IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS SUSTENTÁVEIS NA PISCINA MUNICIPAL BARROSELAS", referente à candidatura apresentada ao ON2 - Aviso E-SESPC/1/2009, está em condições de ser aprovado. (a) Vera Martinho." e "INFORMAÇÃO - O projecto de "IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS SUSTENTÁVEIS NA PISCINA MUNICIPAL ATLÂNTICO", referente à candidatura apresentada ao ON2 - Aviso E-SESPC/1/2009, está em condições de ser aprovado. (a) Vera Martinho.". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar os Projectos referidos nas informações atrás transcrita e abrir procedimentos por concurso publico com vista à realização das empreitadas, bem como aprovar os Programas de Procedimento e Cadernos de Encargos. Mais foi deliberado: 1. Designar o seguinte júri de concurso:- Eng.º José Nuno Machado Pinto - Vogal Efectivo; Eng. Célia Maria Passos Pereira - Vogal Efectivo; Dra. Hironcina Conceição Passarinho Machado - Vogal Efectivo; Eng. Artur Gordo - Vogal Suplente; Dr. Alberto Moreira Rego - Vogal Suplente 2. Delegar no presente júri a

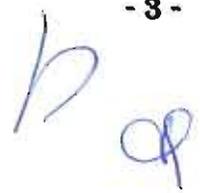
b

e

competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação por tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO VILLA ROSA - APROVAÇÃO DO PROJECTO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO VILLA ROSA - Licenciamento do projecto de arquitectura - O projecto para a reabilitação do edifício Villa Rosa, foi desenvolvido com os seguintes objectivos principais: → Criar condições para a instalação de serviços públicos com forte impacte na coesão local, dado o seu perfil específico – serviços da Rede Social, serviços de apoio à reabilitação do Centro Histórico, serviços de apoio ao consumidor. → Melhorar as condições de uso para trabalhadores e melhorar a qualidade dos serviços prestados, assumindo neste objectivo particular relevância a eliminação das barreiras arquitectónicas às pessoas com mobilidade reduzida. → Reabilitar o edifício enquanto estrutura arquitectónica de elevado valor patrimonial e artístico. Este edifício insere-se na área de aplicação do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, aprovado pela Declaração nº 248/2002, publicada no D.R. nº 183 Série II, de 9 de Agosto de 2002. De acordo com o Plano referido, o edifício é identificado como equipamento existente,

classificado na classe 2 – reabilitação, admitindo-se reconstrução, quanto aos tipos de intervenção admitida. É ainda identificado como outros valores patrimoniais. O projecto prevê a reabilitação do edifício, utilizando as técnicas construtivas e os materiais adequados, de acordo com o Plano de Pormenor e com as características construtivas e arquitectónicas do edifício. No âmbito do processo de licenciamento desta obra foram colhidos pareceres junto da Direcção Regional de Cultura do Norte, uma vez que o edifício se encontra abrangido por uma ZEP - Zona Arqueológica de Viana do Castelo, e junto da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, uma vez que este edifício contempla locais de trabalho. Ambos os pareceres foram favoráveis. Assim, proponho a aprovação deste projecto de arquitectura.

(a) Paulo Vieira.". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e abrir procedimento por concurso publico com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri de concurso: Eng.º Nuno Pinto - Vogal Efectivo; Eng. Célia Pereira - Vogal efectivo; Dra. Hírdina Machado - Vogal efectivo; Vogais suplentes: Eng. Artur Gordo; Dr. Alberto Rego 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta



deliberação por tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) "FRENTE RIBEIRINHA DE VIANA DO CASTELO - REQUALIFICAÇÃO ENVOLVENTE SANTIAGO DA BARRA E NÚCLEO PISCATÓRIO" - APROVAÇÃO DO PROJECTO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - O projecto da "Frente Ribeirinha de Viana do Castelo – Requalificação Envolvente Santiago da Barra e Núcleo Piscatório" agora apresentado, enquadra-se segundo as exigências programáticas expressas pela Câmara Municipal. A estimativa apresentada para execução da obra tem o valor de 2.918.358,21€ + IVA. Atendendo a que os pareceres solicitados às entidades externas a este município são favoráveis, nomeadamente do Ministério da Cultura – Direcção Regional da Cultura do Norte e Administração do Porto de Viana do Castelo S.A., propõe-se a aprovação do referido projecto. (a) Nuno Pinto.". O Vereador Carvalho Martins referiu que na sua opinião tudo o que se faça para retirar estacionamento à superfície merece o voto contra do PSD. Acredita ainda que o arranjo previsto em local de feira é estourar dinheiro. O Presidente da Câmara esclareceu que a zona vai ter grelhas de arrelvamento, a pedra é usada em zonas de circulação, por isso as tendas dos feirantes não vão estragar as obras agora propostas, e vai continuar a existir algum estacionamento na envolvente em várias áreas. Na envolvente do Forte o objectivo principal é requalificar o património. O Vereador Aristides Sousa perguntou se após a requalificação, e face à apresentação do plano, o estacionamento na área destinada à feira se manterá nos dias em que o espaço não está cativo para actividades, defendendo que estes lugares de estacionamento são importantes para quem trabalha no centro histórico, para a actividade comercial e vitalização do mesmo e para os munícipes que se deslocam ao centro para

diversos fins. Acrescentou que naquela área já temos imenso relvado para pasto de gaivotas. Por esta razão votarei contra esta matéria, disse, pois eliminar aqueles lugares é ir contra as pessoas e as dificuldades por que atravessam. O Presidente da Câmara esclareceu que o Executivo anterior assumiu um compromisso de que não haveria estacionamento à superfície naquele local. Esse compromisso foi dado aos concorrentes do concurso da exploração do Parque de Estacionamento do Campo d'Agonia pela Autarquia e Administração da VianaPolis. A retirada do estacionamento à superfície no Campo d'Agonia correspondia ao Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipais. Existe um contrato do parque de estacionamento subterrâneo assinado e um Plano de Pormenor aprovado a respeitar. O Vereador Aristides disse que conhece o compromisso não só é renegociável, pois é importante ter este parque de estacionamento não pago, periférico ao centro histórico, e que negá-lo é romper com uma promessa de campanha e a contrapartida é prolongar os pasto de gaivotas que há já no campo d' Agonia. O compromisso assumido terá que ser negociado, acrescentou, e que vota contra o Plano por não concordar com este aspecto previsto na intervenção. O Presidente da Câmara afirmou que para aprovar o projecto de execução têm que estar de acordo com os Planos de Pormenor, sendo que este projecto cumpre tudo isso, sendo que a questão do estacionamento não está em discussão neste momento. O Vereador Antonio Amaral mencionou que sempre foi uma tese defendida pelo PSD o Parque de Estacionamento da Agonia ser um recinto de estacionamento gratuito ou, quanto muito, "low cost". Disse ainda que, face ao período de tempo que este parque esteve fechado ao público, muitos e muitos meses, em consequência dos reconhecidos erros de implantação e construção, teme pelas verbas indemnizatórias que poderão, no futuro, ser reclamadas. Referiu ainda que o Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha deve honrar os compromissos,



assumidos na campanha eleitoral pela maioria socialista, para com a Comunidade Piscatória Vianenses. A finalizar a sua intervenção questionou a razão e a legalidade da alteração do actual plano de execução com o anteriormente aprovado, quando da discussão publica do programa Polis. O Vereador Carvalho Martins referiu que sempre disse que o parque deveria ser explorado pela Câmara Municipal. Está-se a gastar euros desnecessariamente. O arranjo conflitua com a feira, o desgaste vai ser brutal e vai cortar no estacionamento gratuito, o que numa altura destas não é de aceitar. Na sua opinião é um erro total e vamos gastar dinheiro mal gasto. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título. Esta deliberação por tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria Jose Guerreiro os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Antonio Amaral. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR ANTONIO AMARAL** - A requalificação do Campo da Agonia e da envolvente do Castelo S. Tiago da Barra são, no seu conjunto, uma obra importante para a dinamização social e económica da Cidade. Sempre reclamei, em particular enquanto Vereador Municipal, que o Plano de Pormenor para esta zona, vulgo Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha, deve ser um compromisso na defesa da Comunidade piscatória Vianense. Modernizar a área da doca de pesca artesanal, salvaguardar e impulsionar a faina e o comércio do pescado fresco, são decisões políticas marcantes, quer em termos económicos (gastronomia e turismo) quer em termos culturais, para Viana do Castelo. Porém, o Plano de Pormenor agora apresentado, diferente da versão original, particularmente no tocante à requalificação da área da feira, não merece o meu

voto favorável. Propor acabar, face aos graves problemas de mobilidade que existem actualmente em Viana, com o estacionamento gratuito à superfície é um erro de planeamento e uma decisão socialmente injusta. Além do mais, esta resolução vem em “contramão” com a promessa autárquica socialista de que **seriam criados no casco urbano da cidade e no espaço de um ano mais de 800 lugares de estacionamento gratuitos à superfície!** Pelo exposto o meu voto é de **abstenção**, nos respectivos pontos da ordem de trabalho. (a) António Amaral.”; e **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE** - Esta intervenção da Frente Ribeirinha enquadra-se na estratégia de valorização do litoral de Viana do Castelo. Estas acções estão articuladas com programa Polis do Litoral, que viabiliza a estratégia de valorização do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e Frente Ribeirinha, visa potenciar e valorizar as actividades piscatórias artesanais, valorizar a paisagem e qualificar o património edificado (fortes existentes no concelho). Este projecto vai de encontro a estes objectivos estratégicos, consolidando a valorização da Orla Costeira através da requalificação da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo. O projecto de execução agora aprovado está de acordo com o Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia. (a) José Maria Costa.". **(04)**

"FRENTE RIBEIRINHA DE VIANA DO CASTELO - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DEGRADADOS E VALORIZAÇÃO DO ACESSO À ENVOLVENTE

SANTIAGO DA BARRA" - APROVAÇÃO DO PROJECTO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:-
"INFORMAÇÃO - O projecto da "Frente Ribeirinha de Viana do Castelo – Requalificação de Espaços Degradados e Valorização do Acesso à Envoltente Santiago da Barra" agora apresentado, enquadra-se segundo as exigências programáticas expressas pela Câmara

Municipal. A estimativa apresentada para execução da obra tem o valor de 852.227,14 € + IVA. Atendendo a que os pareceres solicitados às entidades externas a este município são favoráveis, nomeadamente do Ministério da Cultura – Direcção Regional da Cultura do Norte, propõe-se a aprovação do referido projecto e a abertura de um procedimento por concurso público com vista à realização da empreitada. (a) Nuno Pinto.". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e abrir procedimento por concurso publico com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri de concurso: Eng.º Nuno Pinto - Vogal Efectivo; Eng. Célia Pereira - Vogal efectivo; Dra. Hirondina Machado - Vogal efectivo; Vogais suplentes: Eng. Artur Gordo; Dr. Alberto Rego 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação por tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria Jose Guerreiro os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Antonio Amaral. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR ANTONIO AMARAL** - A requalificação do Campo da Agonia e da envolvente do Castelo S.

Tiago da Barra são, no seu conjunto, uma obra importante para a dinamização social e económica da Cidade. Sempre reclamei, em particular enquanto Vereador Municipal, que o Plano de Pormenor para esta zona, vulgo Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha, deve ser um compromisso na defesa da Comunidade piscatória Vianense. Modernizar a área da doca de pesca artesanal, salvaguardar e impulsionar a faina e o comércio do pescado fresco, são decisões políticas marcantes, quer em termos económicos (gastronomia e turismo) quer em termos culturais, para Viana do Castelo. Porém, o Plano de Pormenor agora apresentado, diferente da versão original, particularmente no tocante à requalificação da área da feira, não merece o meu voto favorável. Propor acabar, face aos graves problemas de mobilidade que existem actualmente em Viana, com o estacionamento gratuito à superfície é um erro de planeamento e uma decisão socialmente injusta. Além do mais, esta resolução vem em “contramão” com a promessa autárquica socialista de que **seriam criados no casco urbano da cidade e no espaço de um ano mais de 800 lugares de estacionamento gratuitos à superfície!** Pelo exposto o meu voto é de **abstenção**, nos respectivos pontos da ordem de trabalho. (a) António Amaral.”; e **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE** - Esta intervenção da Frente Ribeirinha enquadra-se na estratégia de valorização do litoral de Viana do Castelo. Estas acções estão articuladas com programa Polis do Litoral, que viabiliza a estratégia de valorização do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e Frente Ribeirinha, visa potenciar e valorizar as actividades piscatórias artesanais, valorizar a paisagem e qualificar o património edificado (fortes existentes no concelho). Este projecto vai de encontro a estes objectivos estratégicos, consolidando a valorização da Orla Costeira através da requalificação da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo. O projecto de execução agora aprovado está de acordo com o Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia. (a) José Maria Costa.". **(05)**

"FRENTE RIBEIRINHA DE VIANA DO CASTELO - REQUALIFICAÇÃO DO PORTO

DE ABRIGO DE PESCA" - APROVAÇÃO DO PROJECTO:- Presente o processo indicado

em título do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:-

"INFORMAÇÃO - O projecto da "Frente Ribeirinha de Viana do Castelo – Requalificação do Porto de Abrigo de Pesca" agora apresentado, enquadra-se segundo as exigências programáticas expressas pela Câmara Municipal. Atendendo a que os pareceres solicitados

às entidades externas a este município são favoráveis, nomeadamente do Ministério da

Cultura – Direcção Regional da Cultura do Norte e Administração do Porto de Viana do

Castelo S.A., propõe-se a aprovação do referido projecto. (a) Nuno Pinto.". A Câmara

Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de

Setembro, aprovar o Projecto referido em título. Esta deliberação por tomada por maioria

com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana

Margarida Silva, Luis Nobre, Maria Jose Guerreiro os votos contra dos Vereadores Carvalho

Martins e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Antonio Amaral. Por

último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO**

VEREADOR ANTONIO AMARAL - A requalificação do Campo da Agonia e da envolvente do

Castelo S. Tiago da Barra são, no seu conjunto, uma obra importante para a dinamização

social e económica da Cidade. Sempre reclamei, em particular enquanto Vereador

Municipal, que o Plano de Pormenor para esta zona, vulgo Plano de Pormenor da Frente

Ribeirinha, deve ser um compromisso na defesa da Comunidade piscatória Vianense.

Modernizar a área da doca de pesca artesanal, salvaguardar e impulsionar a faina e o

comércio do pescado fresco, são decisões políticas marcantes, quer em termos económicos

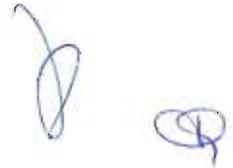
(gastronomia e turismo) quer em termos culturais, para Viana do Castelo. Porém, o Plano de

Pormenor agora apresentado, diferente da versão original, particularmente no tocante à requalificação da área da feira, não merece o meu voto favorável. Propor acabar, face aos graves problemas de mobilidade que existem actualmente em Viana, com o estacionamento gratuito à superfície é um erro de planeamento e uma decisão socialmente injusta. Além do mais, esta resolução vem em “contramão” com a promessa autárquica socialista de que **seriam criados no casco urbano da cidade e no espaço de um ano mais de 800 lugares de estacionamento gratuitos à superfície!** Pelo exposto o meu voto é de **abstenção**, nos respectivos pontos da ordem de trabalho. (a) António Amaral.”; e

"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE - Esta intervenção da Frente Ribeirinha enquadra-se na estratégia de valorização do litoral de Viana do Castelo. Estas acções estão articuladas com programa Polis do Litoral, que viabiliza a estratégia de valorização do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e Frente Ribeirinha, visa potenciar e valorizar as actividades piscatórias artesanais, valorizar a paisagem e qualificar o património edificado (fortes existentes no concelho). Este projecto vai de encontro a estes objectivos estratégicos, consolidando a valorização da Orla Costeira através da requalificação da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo. O projecto de execução agora aprovado está de acordo com o Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia. (a) José Maria Costa." **(06)**

DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA

DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL EM DARQUE:- A Câmara Municipal deliberou desafectar do domínio público e posterior alienação da seguinte parcela de terreno:- Parcela de terreno com a área de 799,49 m², sita na vila de Darque, que confronta a Norte e Sul com domínio publico, de Nascente com Normaster, Investimentos Imobiliários, Lda e a Poente com Viana Plaza/Besleasing. A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do



domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de integração no lote de terreno destinado a permuta com parcela de terreno de natureza privada com a área de 1.786, 17 m², sita na freguesia de Darque e que confronta a Norte com Alípio Viana Moreira Dias, a Sul com Vianaplaza/Besleasing, e de Nascente e Poente com domínio publico. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) PLANO DE ACTIVIDADES E**

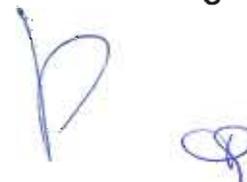
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE

SANEAMENTO BÁSICO PARA 2011:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2011, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:-

“Proposta - Plano de Actividades e Orçamento para 2011 - 1.ENQUADRAMENTO

ORÇAMENTAL - O Plano de Actividades e Orçamento para 2011 vai naturalmente reflecte as dificuldades orçamentais nacionais, resultantes de uma grave crise internacional, que traduzem objectivamente **um corte de 1,439.129 euros nas transferências da Administração Central para o Município; A conjuntura económica e financeira** arrefeceram as actividades económicas, com especial incidência no sector imobiliário, tendo como consequências a **diminuição das receitas próprias** da Autarquia; As Opções do Plano, que não podem ser dissociadas do Orçamento vão ter que equacionar uma diminuição das receitas, uma reprogramação de investimentos e uma afectação de recursos para áreas sociais, incentivos ao investimento e **o bom aproveitamento**

dos fundos comunitários do QREN; A Autarquia vai também aproveitar os investimentos promovidos por entidades como a **Sociedade Polis Litoral Norte e Águas do Noroeste**, para potenciar investimentos associados que permitam a consolidação da rede de infra-estruturas de água e saneamento básico e a requalificação das Frentes Marítimas e dos Planos de Praia; A **Comunidade Inter-Municipal Minho Lima**, prevê um reforço das verbas do QREN, no âmbito da Contratualização, que compensando a boa taxa de execução dos projectos dos Centros Escolares, Mobilidade Urbana, Ciclo Urbano da Água (água e saneamento), possa traduzir-se num reforço de investimento elegível para novas acções a desenvolver nos próximos anos; A Câmara Municipal tem vindo a elaborar o Projecto do **Centro de Mar**, integrado na Agenda Regional do Mar, desenvolvendo os projectos dos Equipamentos Náuticos, que se prevê possam ter já desenvolvimento no próximo ano, logo que os procedimentos das candidaturas o permitam; O Município vai efectuar um esforço financeiro para apoiar as acções e projectos da **Rede Social**, da qual se destacam os apoios à construção de equipamentos sociais, projectos de desenvolvimento social e a programas de apoio a situações de emergência, em articulação com a Segurança Social e Instituições Privadas de Solidariedade Social; O apoio ao **desenvolvimento das freguesias** vai ser adequado às novas realidades e pressupostos orçamentais, garantindo-se a manutenção das transferências relativos aos protocolos do Plano de Actividades Municipais, e o ajustamento e reprogramação do investimento em obras e projectos novos, de acordo com as disponibilidades financeiras; A continuidade do **esforço no domínio da Educação será garantido**, aproveitando o programa de investimentos e apoios do QREN aos novos Centros Escolares e à instalação de infra-estruturas tecnológicas; As **iniciativas culturais e eventos desportivos relevantes** terão de ser avaliadas e programadas de acordo com as disponibilidades financeiras, impactos sócio-económicos e fontes de financiamento comunitários; Os **Serviços Municipalizados de Saneamento Básico** ajustarão o seu Plano de Investimentos ao exercício orçamental em curso,



privilegiando os investimentos associados às reduções de perdas e complementaridade das acções financiadas por fundos comunitários que vão ter maior expressão no concelho; **O Município de Viana do Castelo cumprirá os objectivos de cortes e contenção na despesa corrente, garantindo assim os pressupostos de coesão municipal, dando o exemplo no esforço que a todos vai ser pedido no ano de 2011;** **2. UMA APOSTA NO FUTURO - “Viana do Castelo, apesar das dificuldades orçamentais e da conjuntura económica desfavorável quer ser um destino atlântico, associado aos valores da sustentabilidade, motor de uma economia baseada no mar e nas energias renováveis, espaço de ambiências urbanas e rurais, que reinterpreta a tradição regional em contextos de inovação e contemporaneidade”** Este Executivo Municipal definiu as Grandes Opções do Plano de Actividades para 2011, em sintonia com o trabalho e as propostas resultantes do Plano Estratégico de Viana do Castelo 2009-2015, que focalizam a sua acção nos seguintes domínios:- **→Atracção de investimento orientado para a consolidação de dinâmicas económicas existentes e / ou emergentes; →Apostar no sentido de inovação, num quadro crescente de coesão e sustentabilidade com o tecido sócio - económico concelhio; →Afirmção de Viana do Castelo nos planos regional, nacional e da euro-região Galiza / Norte de Portugal;** As várias dimensões **Territorial e Ambiental, Económica, Educativa, Social e Cultural** e a **Institucional** corporizam as apostas em cada um dos sectores da actividade municipal, de que resulta a integração de projectos, o bom aproveitamento dos fundos comunitários, a consolidação da educação e do acolhimento empresarial, a aposta no Mar e nas parcerias com as quarenta juntas de Freguesia. O orçamento de 83,833 milhões de euros (Câmara e Serviços Municipalizados) é um orçamento que adequa as dificuldades do enquadramento orçamental com os objectivos

e propostas de futuro do Município de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.". Feita a apresentação dos respectivos documentos, todos os vereadores da Oposição intervieram no sentido de manifestarem as suas posições relativamente às Opções do Plano bem como a sua discordância relativamente à estratégia municipal em matéria de investimentos e política financeira. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 4 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores António Carvalho Martins, Ana Palhares, Antonio Amaral e Aristides Sousa. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD - 1. Análise da Evolução de alguns indicadores:

	2005	2009	Orçamento 2011
RECEITA TOTAL	€ 39.314.717	€ 55.259.419	€ 70.488.832
DESPESA TOTAL	€ 38.975.369	€ 56.242.717	€ 70.488.832
DESPESA COM PESSOAL	€ 10.274.253	€ 15.204.092	€ 16.611.413
VENDAS DE BENS INVESTIMENTO	€ 552.080	€ 356.227	€ 5760000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	€ 7.172.711	€ 10.394.840	€ 11.876.195

Esta evolução demonstra de forma clara a urgência de agir sobre a despesa corrente em especial sobre a despesa com pessoal e a aquisição de bens e serviços. É também urgente começar a reduzir o endividamento bancário que atingirá 27.943.340 euros em 2011, muito próximo do seu limite. Pensamos sinceramente que esta evolução deve obrigar o executivo socialista a

repensar toda a estratégia. Estratégia que tem obviamente que mudar também em relação à VianaPolis. Na VianaPolis a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem 49% do capital social. Tem direitos e obrigações. Foi importante as obras efectuadas mais infelizmente como já vimos afirmando várias vezes se não se agir imediatamente, as consequências das obrigações... terão efeitos graves na gestão financeira da CMVC. Terá consequências graves o "Coliseu" se não conseguir os fundos comunitários para este projecto, um projecto para os Vereadores do PSD extremamente duvidoso, tendo em conta o custo/benefício do mesmo. Também aqui é urgente agir. Os números são realidades objectivas. 2. Este não era o nosso Orçamento nem o nosso Plano. Já a muito tempo e avisamos teríamos agido sobre a despesa. Era e é impensável continuar a crescer como tem crescido. Continuamos convictamente convencidos da urgência de reduzir o IMI e IMT para o mínimo em 4 anos, o IRS em 2,5% e acabar com a derrama. Esta redução seria acompanhada da redução do mesmo valor da despesa corrente ou seja invertendo o ciclo socialista de mais receita, logo mais despesa. A redução dos impostos aumentava o rendimento disponível dos vianenses e das empresas de Viana e seria um factor para minimizar a perda de competitividade que infelizmente as portagens na A28 trouxeram para Viana. Há opções que concordamos mas estas questões são essenciais para construir o Plano e Orçamento. Por isso votamos contra. (a) Carvalho Martins; (a) Ana Palhares. (a) Carvalho Martins; (a) Ana Palhares. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR DO PSD - ANTONIO AMARAL** - Vemos o tempo a passar e a crise a piorar, as desculpas do Governo a não resultarem, a confiança dos cidadãos no Estado descer a níveis assustadoramente baixos e em Viana do Castelo as respostas estruturais, tão necessárias para o concelho, a falharem. Esperava-se, face ao perigo social que se vive em Portugal, em particular no nosso concelho, a somar diariamente desemprego e pobreza, que o Plano e Orçamento do Município de Viana para 2011 alavanca-se o paradigma de uma nova atribuição Autárquica. Porém, o documento apresentado e aprovado pela maioria socialista reflecte um decore de impunidade à

situação financeira do Município. Nesta conjuntura de escassez de recursos, temos o dever moral de gastar menos dinheiro público em “foguetórios” e canalizar toda a poupança para as reais prioridades municipais, num esforço público de combate à crise. Há respostas que podiam ter sido plasmadas neste documento que auxiliariam a prevenir o empobrecimento, a aliviar encargos e a gerar poupanças nas famílias Vianenses. Praticar impostos municipais sobre imóveis mais baixos, usar a Lei das Finanças Locais para discriminar positivamente quem vive mais longe da cidade, dos equipamentos e dos serviços públicos, não lançar derramas sistematicamente sobre as empresas, reduzir tarifas de bens essenciais como a água e saneamento, sobretudo às famílias carenciadas, seriam, entre muitos outros, propósitos oportunos a anunciar neste Plano e Orçamento. As actuais circunstâncias exigem-nos que olhemos para as empresas e as ajudemos a vencer as tremendas dificuldades por que passam actualmente. Mantê-las a funcionar e a pagar aos seus colaboradores é fundamental. E esse não deixa de ser, também, um desígnio autárquico para combater a pobreza e a exclusão social. Para preservar o emprego e apoiar o comércio tradicional, devemos apostar na modernização do comércio de rua como estratégia social, embargando a continua proliferação no concelho de grandes superfícies comerciais que prejudicam gravemente as empresas, na sua maioria de base familiar, e provocam a decadência e a desertificação do nosso centro histórico. É prioritário desagrar a carga fiscal municipal quer aos cidadãos quer às empresas, como imprescindível será proporcionar Cultura de qualidade e não diminuir os apoios ao Desporto. O actual paradigma na gestão autárquica exige maior peso financeiro nas transferências ao apoio à infância e idosos, tendo por principio a garantia de igualdade, oportunidades e justiça no acesso das famílias a tais benefícios. Pelo exposto e porque este Plano e Orçamento, não sei se por insensibilidade política se condicionado pela grave dimensão de endividamento e dos elevados custos de funcionamento da máquina autárquica, não dá respostas consistentes as novas realidades económicas e sociais do concelho voto contra



a sua aprovação. Termino esta minha declaração deixando um apelo ao Executivo Municipal para que, nestes tempos difíceis, procure ser mais rigorosos na gestão dos dinheiros Públicos e mais assertivo nas prioridades e nos investimentos. Fazer mais e melhor com menos recursos é a chave para vencermos a crise e construirmos um concelho melhor. (a) António Amaral";

"DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - Votei contra as propostas de orçamento e plano de actividades da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados dado que os documentos não são realistas e não apontam no sentido de uma resposta clara e inequívoca à actual situação económica, financeira e social do município. Os pressupostos da redução da despesa anunciados pelo executivo da Câmara Municipal não são claros no documento, dado que a despesa corrente continua com dotação acima dos 30 milhões de euros, quando deveria situar-se em valores da execução do ano de 2008, antes das comemorações dos 750 da atribuição do foral afonsino; acresce ainda que a experiência e os dados evidenciam que esta dotação orçamental, da despesa corrente, tem uma execução próxima dos 100%, ao contrário das rubricas de investimento. Considero este orçamento e plano um malabarismo linguístico, pois afirma que há medidas de contenção da despesa, quando verdadeiramente incorre nos erros habituais, como o de aumentar a despesa primária, ao admitir cerca de meio milhão de euros para recrutamento de pessoal. O que de facto reduz no orçamento para 2011 é a verba inscrita na rubrica transferência de capital, na receita, e a correspondente aquisição de bens de capital pelo lado da despesa, valor este cifrado nos nove milhões de euros. Na verdade, esta redução é puro ilusionismo contabilístico e nada afectará a execução orçamental em 2011, dado que a execução em investimento se cifra habitualmente na ordem dos 50% da dotação inicial, logo será bastante para fazer face a essa rubrica uma previsão inferior em cerca de 25% da verba inscrita para 2011. Neste aspecto, O CDS-PP repudia a sobredotação das rubricas de investimento, já habituais, que não mais servem do que caucionar a despesa corrente, esta, sim, elevada face ao ratio custo-

benefício para todos munícipes. Para o CDS-PP, são graves os indicadores orçamentais e financeiros da Câmara Municipal de Viana do Castelo, dado que a receita gerada pela Câmara em impostos, taxas, multas e outras penalidades é totalmente gasta na despesa com pessoal, o que é preocupante e compromete a situação futura; mais ainda quando a capacidade de endividamento do município se aproxima perigosamente do limite de endividamento, sendo que este se prevê crescer até aos 28 milhões de euros em 2011, galgando perto do limite, 30,6 milhões, ao que acresce o aumento dos custos com encargos financeiros no próximo ano. A prossecução em políticas erradas pelo executivo socialista é evidente nas opções erradas no investimento, que fazem antever o crescimento dos custos de funcionamento da Câmara Municipal, pois além verba superior de seis milhões de euros para o Coliseu/Multiusos sem que haja financiamento aprovado para o mesmo, e neste colosso já foram gastos 5,5 milhões de euros, vai contribuir para periclitir a situação financeira e a sustentabilidade futura do município.

Para contrapor às opções socialistas, o CDS-PP propõe:-

- ⇒revisão do organograma de pessoal da Câmara Municipal, porquanto o elevado número de quadros dirigentes da nova estrutura não é sustentável;
- ⇒negociação com os moradores para resolução do problema do edifício jardim, da falta de mercado no centro histórico e de comércio no mercado, e conseqüente liquidação da VianaPolis;
- ⇒revisão das opções do plano, preterindo no actual contexto relvados sintéticos a favor de uma real acção social e de solidariedade, reforçando a dotação plurianual, assente desde logo na revisão da política de impostos municipais, baixando-os para pessoas singulares e empresas;
- ⇒estancamento da despesa com pessoal, as admissões e os contratos de avença, reduzindo o impacto desta despesa no orçamento municipal;
- ⇒redução de 10% da despesa com actividade culturais e eventos desportivos, particularmente os que não envolvem massa populacional significativa, porquanto esta rubrica representa 25% da despesa das Grandes Opções do Plano no orçamento de 2010;
- ⇒implementação da tarifa familiar de água e redução



da factura de água pelo incentivo da factura electrónica e por transferência bancária; ⇒ redução da despesa com consumíveis, desencadeando regras e procedimentos internos para esse fim com o pessoal; ⇒ redução da despesa com estudos e projectos adjudicados directamente; ⇒ aposta na formação do pessoal com recurso a fundos do QREN; ⇒ redimensionamento da despesa municipal para valores executados em 2008; ⇒ reavaliação e diminuição das verbas transferidas por conta de apoios e diversas entidades, reorientando verba para o reforço do apoio social a situações de carência e de pobreza; ⇒ redução do valor das dívidas a fornecedores e às Juntas de Freguesia por conta de deliberações ainda não executadas; ⇒ compromisso para a criação de condições para a redução de impostos municipais em 2012; ⇒ aumentar os lugares de estacionamento não pago na área urbana e no centro histórico; ⇒ valorização do espaço rural ribeirinho e de montanha e favorecimento da criação de actividades económicas produtivas e de turismo nesses territórios. Teria votado favoravelmente opções que colocam em primeiro lugar as pessoas, que promovem a equidade e o desenvolvimento harmonioso, traduzidas em acções, projectos e programas que o CDS-PP defende para a gestão municipal que atende ao contexto real dos municípios de do município e acautela a sustentabilidade e a governação futuras. (a)

Aristides Sousa.".; e **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2011** - A oposição infelizmente não quer entender os actuais constrangimentos económicos e financeiros do país, que têm reflexos directos na estrutura orçamental da receita prevista municipal, oriunda da Administração Central. O corte na receita para 2011 é de 1,439.129 euros nas transferências da Administração Central para o Município de Viana do Castelo, o que afecta a capacidade de investimento e de realização autárquica. Apesar destas dificuldades que nos vão afectar, o executivo municipal não vai parar a sua actividade, vai continuar a reduzir a despesa corrente, vai efectuar uma reprogramação de investimentos para o ano de 2011, priorizando os investimentos financiados por fundos

comunitários e com uma clara afectação de recursos para a educação, áreas sociais e incentivos ao investimento e à criação de emprego. Este Plano e Orçamento, com restrições e contenções é verdade, não deixa de ser um instrumento que faz uma clara aposta no futuro, lançando novos projectos, consolidando outros, mas acreditando na capacidade e na iniciativa dos vianenses, que estamos certos vão ser capazes de ultrapassar as actuais dificuldades. Este executivo municipal, conta com todos os vianenses que acreditam em projectos e ideias que inovem, acrescentem e mobilizem vontades e investimentos para Viana do Castelo. Já percebemos que desta equipa para construir e mobilizar para o futuro, as oposições não fazem parte, pois apenas se lamuriam, só apontam dificuldades, anunciam desgraças e não trazem nada de novo ao debate político e ao projecto ganhador de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.”. **(08) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

